



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

439
e

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº 004/2024, Pregão Presencial N° 025/2023, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **GARRA TELECOM LTDA** mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – Contratante: o **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA**, inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na Av. Sete de Setembro, s/nº – Centro, CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pelo Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**, brasileira, Casada, CPF 8**.5**.1**-*7e RG 3**.5**0 SSP- GO, residente na Tv. Henry condeaux nº 1257 Setor são Luiz II, e por outro lado:

2 – Contratada: **GARRA TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 12.523.391/0001-08, com sede à Rua 10, N° 223, sala 01, 1º andar – Parauapebas - PA, Fone: (61) 99231-7401, e-mail: sac@garratelecom.com, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **FABRICIO SANTOS SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 6**.8**.7**-*1 e Registro Geral nº 3**2**9 SSP/PA, residente e domiciliado, na Av. Benedito, nº 3312b.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **Inciso II, do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0125.1006	ELEMENTO: 3.3.90.39	Fonte: 1660000
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0131.2017	ELEMENTO: 3.3.90.39	Fonte: 1660000
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0131.2018	ELEMENTO: 3.3.90.39	Fonte: 1660000
PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.1203.2011	ELEMENTO: 3.3.90.39	Fonte: 1660000
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0137.2184	ELEMENTO: 3.3.90.39	Fonte: 1660000
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0125.2022	ELEMENTO: 3.3.90.39	Fonte: 1660000
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0137.2028	ELEMENTO: 3.3.90.39	Fonte: 1660000

Fabricio



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Fis: 1110
0

PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0137.2023 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 1660000
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0137.2024 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 1660000
PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 1500000

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, o Sr. Lucio Ferreira de Sousa, matrícula: 1227722 e suplente o Sr. Orlando Costa da Silva, matrícula: 0015104.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 004/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 2º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 31/12/2025.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
<p data-bbox="486 1610 598 1689"><i>PLB</i></p> <hr/> <p data-bbox="263 1689 782 1764">PATRICIA LIMA BARROS ALVES Gestora do Fundo Municipal de Assistência</p>	<p data-bbox="853 1598 1364 1689"><i>Fabiano dos S. Silva</i></p> <hr/> <p data-bbox="941 1678 1300 1746">GARRA TELECOM LTDA CNPJ Nº 12.523.391/0001-08</p>